



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim Oficial de Atos Administrativos

(Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)

ANO II - Nº 56

Sexta-feira, 09 de julho de 2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

Jair Messias Bolsonaro
PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Milton Ribeiro
MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Alexandro Marinho Oliveira
REITOR

CONSEPE
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO CONSEPE/UFDPar N° 31 DE 08 DE JULHO DE 2021

Ratifica a Resolução nº 27/2021 que Aprova Alteração do Calendário Acadêmico dos Cursos de Graduação, período letivo 2020.2, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 08 de julho de 2021, e considerando:

- o Processo Nº 23855.001601/2021-46;
- a RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 004/2021, de 08 de março de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a Resolução Nº 27/2021 – CONSEPE, emitida *ad referendum* deste Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em 19.05.2021, que aprova a alteração do Calendário Acadêmico dos Cursos de Graduação, período letivo 2020.2, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, conforme processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, conforme disposto no Parágrafo Único, do art. 4º, do Decreto nº 10.139/2019, justificando-se a urgência na excepcionalidade operacional da atividade administrativa no contexto de calamidade pública decorrente da pandemia pela COVID-19 e a necessidade de sua regulamentação.

Prof. Dr. Alexandre Marinho Oliveira
Reitor da UFDPar

RESOLUÇÃO CONSEPE/UFDPar N° 32 DE 08 DE JULHO DE 2021

Autoriza afastamento de professor para Curso de Pós-Doutorado.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO- CONSEPE, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 08 de julho de 2021 e, considerando:

- o Processo Nº 23111.001407/2021-46.

RESOLVE:

Autorizar, na forma do parecer do relator, o afastamento do Professor **Frederico Osanan Amorim Lima**, lotado no Departamento de Ciências Econômicas e Quantitativas, desta Universidade, a fim de dar início ao Curso de Pós-Graduação em Comunicação, nível de Pós-Doutorado, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 01 de setembro de 2021, conforme processo acima mencionado.

Prof. Dr. Alexandre Marinho Oliveira
Reitor da UFDPar